LEI Nº 2.537, DE 07 DE MAIO DE 2.009

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Theatro Municipal de São João da Boa Vista – AMITE"

(Autor: Vereador Antonio Celso Moraes - PP)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Theatro Municipal de São João da Boa Vista – AMITE, entidade civil sem fins lucrativos, que tem por objetivo apoiar e desenvolver ações ligadas à cultura e à arte.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de maio de dois mil e nove (07/05/2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal